



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA**

**Edital de Seleção para Alunos Especiais em 2014-2**

**2 ABERTURA**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estarão abertas até **21/07/2014**, as inscrições para a seleção de Alunos Especiais no Mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PGCA)**, doravante denominado de Programa, para Área de Concentração em Computação Aplicada, destinadas a estudantes graduandos ou graduados em cursos de nível superior em Computação, Engenharia, Física, Matemática, Química ou áreas afins.

**3 NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para Alunos Especiais em cada uma das disciplinas listadas na Tabela 1 abaixo.

- 3.1 Não há obrigatoriedade em preenchimento de todas as vagas por parte do Programa, ainda que o número de candidatos ultrapasse o número de vagas ofertadas;
- 3.2 O número final de vagas para Aluno Especial em cada disciplina será definido pelo Colegiado do Programa, levando em consideração o número de Alunos Regulares matriculados em cada disciplina e o espaço físico disponível para as aulas;
- 3.3 Um candidato poderá se matricular como Aluno Especial em, no máximo, 02 (duas) disciplinas do PGCA no mesmo semestre acadêmico.

<b>Tabela 1: Oferta de disciplinas para alunos especiais</b>	
PGCA001	Algoritmos e Estruturas de Dados (*)
PGCA002	Modelagem Matemática e Computacional (**)
PGCA005	Fundamentos de Processamento de Imagens
PGCA008	Mineração de Dados
PGCA012	Banco de Dados
PGCA014	Especialização e Integração da Informação
PGCA024	Comunicações Sem Fio
PGCA026	Análise Estatística
PGCA028	Tópicos Especiais em Tecnologia Computacional I – Introdução à Programação de Computadores (*)
PGCA030	Tópicos Especiais em Ciência Computacional I – Introdução à Matemática Computacional (**)

\*= Estas disciplinas não podem ser cursadas simultaneamente

\*\*= Estas disciplinas não podem ser cursadas simultaneamente

#### **4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1 Aluno Especial é todo aquele que queira se inscrever para cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa no semestre letivo indicado;
- 4.2 Não há vínculo efetivo dos Alunos Especiais com o Programa. Para vincular-se ao Programa, o Aluno Especial deverá ser aprovado em um Processo Seletivo para Aluno Regular, e matricular-se como tal;
- 4.3 A aprovação como Aluno Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno Regular em seleções futuras;
- 4.4 Alunos Especiais não terão direito a bolsa do Programa;
- 4.5 Os créditos obtidos nas disciplinas como Aluno Especial poderão ser aproveitados posteriormente, desde que o aluno tenha sido aprovado na disciplina, e que o tempo decorrido desde a conclusão da disciplina e a matrícula como Aluno Regular seja inferior a 02 (dois) anos.

#### **5 INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [pgca@uefs.br](mailto:pgca@uefs.br), até as 23:59h da data limite informada no Item 1 deste Edital. Os seguintes critérios deverão ser atendidos sob pena de não homologação da inscrição:

- 5.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos entregues diretamente na sede do programa ou enviados por correio;
- 5.2 O campo ASSUNTO do e-mail deve conter a frase “NOME DO CANDIDATO – Inscrição para aluno especial 2014.2” (Ex.: FULANO DE TAL – Inscrição para Aluno Especial 2014.2);
- 5.3 Os documentos deverão ser assinados e digitalizados, e todos os arquivos deverão ser compactados em um único arquivo no formato ZIP;
- 5.4 Os documentos devem ser digitalizados com qualidade que assegure que todas informações estejam claramente legíveis.

#### **6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão encaminhar, conforme instruções do item 4, todos os documentos listados abaixo:

- 6.1 01 (uma) foto 3×4, recente;
- 6.2 Cópia Carteira de Identidade;
- 6.3 Currículo Lattes/CNPq modelo completo;
- 6.4 Se já concluiu algum curso de graduação, enviar cópia do diploma ou certificado de conclusão. Caso não haja concluído algum curso de graduação, enviar certificado da Instituição de origem atestando que está regular com a Instituição e cumpriu mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso no qual está matriculado;
- 6.5 Cópia do Histórico Escolar;
  - 6.5.1 Caso o histórico não contenha a média global o candidato deverá solicitar declaração da instituição informando sua média global ponderada com base na carga horaria de cada disciplina.

6.6 Ficha de inscrição para Aluno Especial, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo obtido diretamente na página do Programa na Internet;

6.7 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar dos cursos de Pós-Graduação que haja concluído ou, caso esteja em curso, declaração da Instituição de origem atestando que o candidato está matriculado;

6.7.1 Somente serão aceitos diplomas, históricos e certificados reconhecidos pelas autoridades do Brasil competentes para tal reconhecimento.

## **7 PROCESSO SELETIVO**

7.1 A seleção será feita mediante análise das informações contidas na documentação entregue pelo candidato;

7.2 Serão considerados diversos aspectos no processo de seleção, como, por exemplo, desempenho acadêmico durante a graduação, experiência prévia em pesquisa, contato prévio com professores do PGCA, dentre outros.

## **8 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA**

8.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 25/07/2014 na página do Programa na Internet, juntamente com a lista completa dos documentos necessários para a matrícula;

8.2 A Matrícula será realizada na Divisão de Assuntos Acadêmicos da UEFS, em data a ser definida posteriormente e divulgada na página do Programa na Internet juntamente com o resultado da seleção;

8.3 A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por representante com procuração do candidato selecionado, com poderes especiais para efetivar a matrícula e portando cópia da Cédula de Identidade do candidato e original da Cédula de Identidade do procurador;

8.4 Deverão ser apresentados no ato da matrícula para fins de conferência, os originais e cópias ou cópias já autenticadas dos seguintes documentos:

Certidão de nascimento ou casamento (obrigatória para estado civil casado); Documento de Identidade (civil ou carteira profissional); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral; Diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso; Histórico escolar final da graduação; Certificado de reservista (somente para inscritos do sexo masculino – até 45 anos); 01 foto **3x4** recente.

8.5 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

## **9 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

9.1 Este Edital está sujeito as normas e restrições descritas na Resolução CONSEPE 63/2013 elaborada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEFS;

9.2 Casos omissos neste edital serão tratados pelo Colegiado do PGCA de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UEFS.

## **10 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS**

O início das aulas está previsto para o dia 18/08/2014. As aulas do Programa ocorrem de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino. Os horários das disciplinas serão divulgados antes da data de matrícula dos selecionados.

## **11 ENDEREÇOS PARA CONTATO**

Universidade Estadual de Feira de Santana  
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PGCA  
LABOTEC 3, Sala S6, Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte  
44036-900, Feira de Santana – BA  
Fone: (075)3161-8056  
Internet: <http://pgca.uefs.br> E-mail: [pgca@uefs.br](mailto:pgca@uefs.br)

Feira de Santana, 30 de junho de 2014.

**Profa. Dra. Marluce Maria Araújo Assis**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEFS**